



MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL



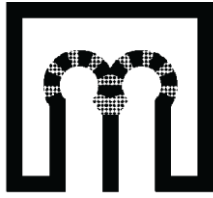
EDITAL Nº 64/2014

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E GESTÃO TERRITORIAL (DOSUGT)

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos nº 1 do art.º 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, que por seu Despacho nº 79/2014, de 16 de maio, **delegou e subdelegou** no Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial (DOSUGT), Eng.º Paulo António Dionísio Felizardo, as seguintes competências no âmbito das atribuições da Divisão:

- 1.** Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos, em matéria das atribuições da divisão;
- 2.** Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 1.000,00 € (mil euros) para aquisição de bens e serviços em matéria das atribuições da Divisão.
- 3.** Justificar faltas;
- 4.** Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- 5.** Homologar a avaliação do período experimental;
- 6.** Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- 7.** Emitir o alvará para a realização das operações urbanísticas (art.º 75º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação);
- 8.** Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei (al. g) do nº 3 do art.º 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).
- 9.** Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.



M É R T O L A
C Â M A R A M U N I C I P A L



Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 19 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,